



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 64/2015**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **777.903/2015-98 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 24 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o ano de 2016, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Aprovar o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para o ano de **2016**, conforme abaixo:

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO	3 e 16	Quarta-feira e terça-feira
MARÇO	2 e 22	Quarta-feira e terça-feira
ABRIL	6 e 19	Quarta-feira e terça-feira
MAIO	4 e 17	Quarta-feira e terça-feira
JUNHO	1.º e 21	Quarta-feira e terça-feira
JULHO	6 e 19	Quarta-feira e terça-feira
AGOSTO	3 e 23	Quarta-feira e terça-feira
SETEMBRO	14 e 27	Quarta-feira e terça-feira
OUTUBRO	5 e 25	Quarta-feira e terça-feira
NOVEMBRO	9 e 22	Quarta-feira e terça-feira
DEZEMBRO	7 e 13	Quarta-feira e terça-feira

*Parágrafo único.* Em virtude do recesso escolar e das consequentes férias dos docentes desta Universidade, no mês de janeiro, excepcionalmente, não haverá Sessão Ordinária.

**Art. 2.º** Caso haja qualquer impedimento à Sessão Ordinária na data pré-fixada, o Presidente do CEPE estabelecerá nova data.

**Art. 3.º** As sessões se iniciarão às **9 (nove) horas**.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA